



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone (051) 562-1012

Rua 09 de Outubro, 329

PORTÃO — RS

LEI MUNICIPAL Nº 628, de 04 de novembro de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeitura Municipal de Portão. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto Executivo, um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), para reforço da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

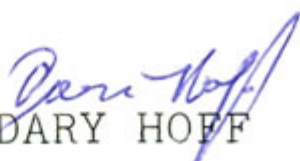
Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista, parte da maior arrecadação e verificar-se no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

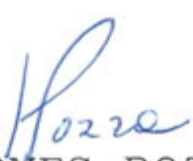
PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 de novembro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


DARY HOFF

PREFEITO MUNICIPAL


HERMES POZZA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO